



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023

DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO E VOTAÇÃO
DAS CONTAS ANUAIS DOS
ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO
MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL-RS
CORRESPONDENTES AO EXERCÍCIO DE 2020.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas Anuais dos Administradores do Executivo Municipal de Ametista do Sul-RS, Senhores Gilmar da Silva (Prefeito Municipal), e Sérgio Moacir Colussi (Vice-Prefeito) referentes ao exercício do ano de 2020, conforme o Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, referente ao Processo nº 000112-02.00/20-0.

Parágrafo único: O Parecer Prévio, referido no caput deste artigo, é parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Comissões - Plenário Alfonso Ribeiro - Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul-RS, dia 27 de julho de 2023.


Vereador Jair Fragata dos Santos
Presidente


Vereador Claudionor Capra
Relator


Vereadora Josselaine Mocelin
Membro

Registre-se e publique-se
Na data supra

